

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2023, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MARIAH SEVERINO VENÂNCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, **MARIAH SEVERINO VENÂNCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 47.595.971/0001-95, situada à Avenida Treze, n.º 191, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Mariah Severino Venâncio**, Inscrita no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º. 87189/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	MEDICO PARA PLANTÃO DE SOBREAVISO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

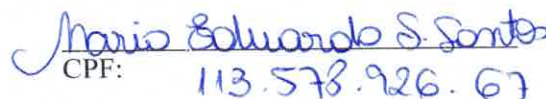
Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal  
Credenciante/Contratante

**MARIAH SEVERINO VENANCIO LTDA**  
**Mariah Severino Venâncio**  
Credenciada/Contratada

Testemunhas:-

  
CPF: 008.256.616-3

  
CPF: 113.578.926.67